



Resposta ao Requerimento nº 210/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Informações sobre o Centro Dia do Idoso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CI n°145/2022-SAS 1/2

Valinhos, 17 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP

Ref.: Requerimento nº 210/2022 de autoria do nobre Vereador Gabriel Bueno –

(proc. digital nº 3.302/2022 – CI nº 223/2022 – DTL/GP)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1. Os citados estudos de viabilidade e economicidade de abertura do serviço foram feitos?

R: Foram realizados estudos por esta Secretaria no sentido de verificar se na estrutura administrativa da Prefeitura havia os profissionais necessários para compor a equipe do Centro Dia do Idoso.

2. Se sim, quais as conclusões? Favor encaminhar cópia dos estudos.

R: A conclusão é que no momento a estrutura administrativa não conta com todos os cargos necessários. Não há um estudo formal que possa ser enviado.

3. Se não, por quais motivos?

R: Prejudicado.

4. Qual a previsão de início de atendimento no Centro Dia do Idoso? Como irá funcionar e quem cuidará da execução?

R: Não temos uma data exata para o início do atendimento. A execução será da Organização da Sociedade Civil que vencerá o chamamento público com a supervisão da Secretaria de Assistência Social.





CI n°145/2022-SAS 2/2

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO

Secretaria de Assistência Social Secretária